



24/10/1961

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

### ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.092, de 24 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 06/2026, de iniciativa do Poder Executivo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.092, de 24 março de 2026 que altera a Lei Municipal nº 1.079, de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.

Paço Municipal, 24 de março de 2026.

FABIO STANISZEWSKI Assinado de forma digital por FABIO  
MACHIAVELLI:03897289 STANISZEWSKI  
938 MACHIAVELLI:03897289938  
Dados: 2026.03.24 08:46:06 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal



24/10/1961

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Paço Municipal, 24 de março de 2026.

FABIO STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por  
FABIO STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:03897289938  
Dados: 2026.03.24 08:46:27 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal